

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 303/2016



Súmula: - Indica ao Poder Executivo Municipal, que oficie a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, na pessoa do Exmo. Sr. Secretário, Dr. Sidney Sepulcre para que providencie a separação de pacientes, femininos e masculino nos leitos de retaguarda nos Pronto Socorros Municipais, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, que oficie a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde para que providencie a separação de pacientes nos leitos de retaguarda nos Prontos Socorro Municipais, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-

Esta indicação se faz mais que necessária, haja vista, que hoje os pacientes masculinos ou femininos que estão em observação ou aguardando remoção, ficam em um mesmo ambiente, o que causa constrangimentos, quando tem de se fazer algum procedimento ou mesmo trocar de roupa. Com intenção de evitar sérios problemas para os pacientes, familiares e mesmo para a administração é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de junho de 2016.

Roberto Borges de Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

2 7 JUN 2016

Assinatura